



PORTARIA GP Nº 029/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da Sra. **EDVANIA MARIA DE LIMA MENDES**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 1288-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração na função de Orientadora Educacional de na Sede da Secretaria, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

